INDICAÇÃO Nº 070/2023
Data: 15 de fevereiro de 2023

Ementa: sugere ao Poder Executivo, através do setor competente, que providencie a retirada dos veículos do Poder Público Municipal estacionados no campinho em frente ao CMEI e ao Posto de Saúde do Jardim Líder, em razão da situação precária dos mesmos, trazendo riscos desnecessários para a população.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a retirada dos veículos do Poder Público Municipal estacionados no campinho em frente ao CMEI e ao Posto de Saúde do Jardim Líder, em razão da situação precária dos mesmos, trazendo riscos desnecessários para a população.

Tal sugestão atende ao pleito de cidadãos rondonenses que residem naquela região, os quais reclamam que, desde a Expo Rondon 2022, a Prefeitura Municipal "abandonou" veículos estacionados no campinho do Jardim Líder, os quais estão sem condições de conservação e, inclusive, podendo servir de criadouro para animais peçonhentos e o próprio mosquito da dengue.

Deste modo, requer seja atendido o presente pleito para que sejam retirados os veículos lá parados, dando a correta destinação e utilização para os mesmos, evitando assim que os mesmos tragam riscos para a população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de fevereiro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Data: 15/02/2023 09:47:20-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador